



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 253, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 253, de 14 de março de 2025, **para constar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.03.20 13:02:28 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 20 de março de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 264, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COORDENADOR DE VISTORIA VEICULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **SERGIO SILVA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 041.***.***-76 do cargo em comissão de Coordenador de Vistoria Veicular.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 140, de 01 de junho de 2022. e Portaria nº. 233, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 253, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 253, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 260, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 260, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 251, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 251, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 265, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 142/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIVIA JANIELLE DOS SANTOS GUEDES**, inscrita no CPF sob nº. 145.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.